# VELOSA, SILVA, MARQUES E TRABULO

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Inscrita na O.R.O.C. sob o n.º91 Contribuinte n.º 502 500 662



### CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

## INTRODUÇÃO

1. Examinámos as demonstrações financeiras de S.D.M.S.A.- Sociedade de Desenvolvimento Municipal da Ilha de S. Maria, EEM - Em Liquidação, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2014 (que evidencia um total de 7.118.211,19 Euros e um total de capital próprio de 2.025.953,76 Euros, incluindo um resultado negativo de 510.723,84 Euros), a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração das alterações no capital próprio e a Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e o correspondente Anexo.

### RESPONSABILIDADES

- 2. É da responsabilidade do Administrador Liquidatário a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
- A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

### ÂMBITO

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:

- a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das

demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos

pelo Administrador Liquidatário, utilizadas na sua preparação;

- a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação,

tendo em conta as circunstâncias; e

- a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações

financeiras.

5. O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de

gestão com os restantes documentos de prestação de contas.

6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

**OPINIÃO** 

7. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas apresentam de forma verdadeira e apropriada,

em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira de S.D.M.S.A.- Sociedade de

Desenvolvimento Municipal da Ilha de Sta. Maria, EEM - Em Liquidação, em 31 de Dezembro de

2014, o resultado das suas operações, as alterações no capital próprio e os fluxos de caixa no exercício

findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

**RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS** 

8. É também nossa opinião que a informação constante do Relatório de Gestão é concordante com as

demonstrações financeiras do exercício.

Porto, 20 de Abril de 2015

Velosa, Silva, Marques e Trabulo, SROC

Representada por:

José Manuel Varandas Marques (ROC nº 722)

2